Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Legislações, Editais e Notificações

Responsável pela demanda: Cristiano Justino de Sousa

E-mail: editais@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3701-9101

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações em exercício e pela necessidade da contratação do serviço de renovação da Plataforma Sollicita PRO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Proposta Comercial com desconto (SEI 1567430).

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

( ) Aquisição de material de consumo

( ) Aquisição de material permanente / equipamento

( ) Aquisição de Software
Prazo de validade da licença ( ) Permanente ( ) XXX meses.

( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças

(**X**) Contratação de serviços

( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/

( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação do serviço de renovação da Adesão à Plataforma Sollicita PRO (on line), Sollicita Pro - Plano Ouro, pelo período de 12 (doze) meses.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a contratação do serviço de renovação da Plataforma Sollicita PRO, tendo em vista que a plataforma "Sollicita PRO disponibiliza, em uma única ferramenta (i) um grande acervo de informações técnicas, (ii) capacitação continuada; (iii) revistas especializadas periódicas; (iv) a nova Lei de Licitações comentada, entre outras funcionalidades. E o conjunto ofertado, faz do Sollicita PRO a melhor Solução do país em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência, a única que contempla todas as ferramentas citadas em uma única assinatura, sendo concebida e comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos", o que facilita as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões. Além do bônus de 10% (dez por cento) de desconto nos eventos e treinamentos promovidos pelo Grupo Negócios Públicos durante a vigência do contrato, exceto cursos In Company e Compartilhados, o que seria proveitoso em razão da participação anual de servidores da instituição no evento “Congresso de Pregoeiros”, promovido pela empresa em Foz do Iguaçu - PR.

Importante ressaltar que, os serviços supracitados são utilizados em diversos setores na instituição, como: Divisão de Compras, Divisão de Legislações, Editais e Notificações, Divisão de Contratos, Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica, os quais carecem de ferramentas para maximizar o trabalho com qualidade e minimizar os riscos.

4.3 Desse modo, devido ao número de usuários a plataforma acessível a diversos setores, e a opção de consulta jurídica é limitada a 12 consultas, que é utilizada apenas no Departamento de Assuntos Administrativos e Divisão de Legislações, Editais e Notificações.

Ressaltamos, ainda, a relevância do sistema, o qual auxilia de forma contínua nos assuntos da rotina administrativa/legislativa de diversos setores na instituição, além de oferecer capacitação para seus usuários em diversos temas de compras públicas.

Cabe acrescentar a relevância dos serviços ofertados pela Plataforma Sollicita PRO, aliada também à política interna de controle de riscos junto à Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Prazo de validade do produto
134927	1	Contratação do serviço de renovação da Adesão à Plataforma Sollicita PRO (on line), pelo período de 12 (doze) meses.	serv	1	9.415,00	9.415,00	Não se aplica
TOTAL						**9.415,00**	

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

(X) Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

(X) ALFENAS
( ) POÇOS DE CALDAS
( ) VARGINHA

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O período de renovação será de 12 (doze) meses.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total para atendimento ao objeto do presente processo é de **R$9.415,00 (nove mil quatrocentos e quinze reais).**

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS ?

Não.

a . Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com a contratação do serviço de renovação da Plataforma Sollicita PRO, o atendimento às necessidades da Divisão de Legislações, Editais e Notificações - DLEN, tendo em vista relevância da plataforma, aliada também à política interna de controle de riscos junto à Universidade Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13. 1. A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

13.2. O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

13.3. A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
CRISTIANO JUSTINO DE SOUSA
Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações em exercício
DAA/PROAF
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Justino de Sousa**, **Chefe da Divisão de Legislações, Editais e Notificações em exercício**, em 13/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1585666** e o código CRC **DA6B63C1**.